



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 7

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 19 DE MARÇO DE 2014

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	3
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	3
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	3
3. APROVAÇÃO DE ATAS	4
3.1 Reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2014	4
3.2 Reunião ordinária realizada em 5 de março de 2014	4
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	4
4.1 Projeto do Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi – Submissão a apreciação e discussão pública.....	4
4.2 Parecer da Câmara Municipal sobre o Relatório Final do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado, em fase de discussão pública.....	5
4.3 Ratificação do Despacho n.º 9/14 – 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014 – PPI.....	7
4.4 Ratificação do Despacho n.º 10/2014 – 3.ª Alteração ao Orçamento de 2014.....	8
4.5 “Beneficiação dos Edifícios Municipais – Construção de Garagem” – Proc.º I-06/08 – Homologação do Auto de Receção Definitiva e devolução do depósito de garantia	9
4.6 Protocolo com entidade licenciada para recolha e encaminhamento de óleos minerais usados	10
4.7 Alteração ao Regulamento de Fundos de Maneio	11
4.8 Alteração à Constituição de Fundos de Maneio	12
5. APOIOS FINANCEIROS.....	13
6. INFORMAÇÕES	16
ENCERRAMENTO.....	21

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1.006.752,27.

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 05/03/2014 e 18/03/2014, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €747.231,97 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e um euros e noventa e sete cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do número 564 ao número 729.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

3.1 Reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2014

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2014, por unanimidade.

3.2 Reunião ordinária realizada em 5 de março de 2014

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 5 de março de 2014, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Projeto do Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi – Submissão a apreciação e discussão pública

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

1. Que o Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado pela Lei n.º 156/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 106/2001, de 31 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março, veio definir o regime jurídico relativo aos transportes de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi, cometendo às câmaras municipais competências nesta matéria, designadamente para o licenciamento dos veículos e para regulamentação das disposições legais;
2. Que a atribuição das licenças deverá, nos termos do diploma supracitado, ser precedida de concurso público, impondo-se a definição das regras procedimentais na matéria e bem assim dotar os agentes económicos de um

instrumento disciplinador da atividade, desiderato que se alcançará com o presente Regulamento, cuja versão definitiva, traz a lume as alterações legislativas ocorridas, inclusivamente as ditadas pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março;

3. Que, no exercício da responsabilidade e competência que a lei comete à Câmara Municipal nos termos previstos no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e visando a adaptação dos critérios e dos procedimentos resultantes das referidas alterações legislativas à realidade do comércio local, à defesa dos interesses dos consumidores e à salvaguarda da qualidade de vida dos munícipes, foi determinada a elaboração do projeto de um novo Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi.

Propõe-se:

1. Que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal delibere submeter o projeto do Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi a apreciação e discussão Pública, estabelecendo para o efeito o prazo de 30 dias, a contar da publicação de anúncio na *II Série do Diário da República*;
2. Que sejam, também, ouvidas a Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) e a Federação Portuguesa de Táxis (FPT).»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.2 Parecer da Câmara Municipal sobre o Relatório Final do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado, em fase de discussão pública

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Em face das conclusões do Relatório Final elaborado pelo Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado, que se encontra em fase de discussão pública até ao final do presente mês de março, a Câmara Municipal de Alcochete considera emitir parecer desfavorável, relativamente à versão em discussão pública, reiterando as posições municipais anteriormente assumidas e transmitidas ao referido grupo de trabalho, designadamente:

1. À construção da Variante da Atalaia, de modo a garantir a continuidade da EN 4 até ao IC 3 / IC 32, no Montijo, e assim aumentar a sua capacidade nos troços saturados, melhorar as conexões à rede local e reduzir a sinistralidade;
2. À construção do Nó de Ligação da Variante da Atalaia ao IP1 / A12, facilitando a ligação S-N e a conetividade à Cidade de Lisboa, através da Ponte Vasco da Gama, e a Setúbal e Palmela;
3. A requalificação do troço da EN 118, situado entre a Rotunda do Entroncamento e a ER 5 (no Concelho de Palmela), bem como o corredor do Porto Alto / Benavente / Vila Franca de Xira, que faz a ligação ao IC 32, promovendo a ligação aos restantes concelhos do arco Ribeirinho Sul e da península de Setúbal;
4. A requalificação da EN 4 que proporciona a ligação mais direta entre o corredor Caia-Madrid, por Évora e Vendas-Novas, tanto à Ponte Vasco da Gama como ao IC 32, fechando o Anel Distribuidor da AML a Sul do Tejo.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o parecer técnico que se junta em anexo e que oportunamente foi remetido ao referido Grupo de trabalho;
2. Emitir parecer desfavorável ao Relatório Final elaborado pelo mesmo Grupo de trabalho;

3. Remeter o anteriormente deliberado ao Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações – gabinete.seitc@me.gov.pt e gtieva.pt@gmail.com, como contributo do Município de Alcochete para o respetivo processo de consulta pública.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor do PS e da CDU.

O senhor vereador Vasco Pinto fez a seguinte Declaração de Voto, em nome do CDS-PP:

«Em relação à discussão e apreciação do ponto 4.2. da Ordem do Dia, importa reforçar, conforme é defendido no parecer técnico anexo à proposta, a importante posição geoestratégica que o concelho de Alcochete assume entre a Península de Setúbal e a Grande Lisboa para o movimento de mercadorias na relação com o exterior.

Posição geoestratégica que deve ser capitalizada para a atração de novas empresas no Concelho.

A análise ao Relatório Final do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado, requer uma cuidada avaliação ao documento em toda a sua extensão. É difícil fazê-lo em 24 horas, dada a sua complexidade, pelo que, não querendo assumir parecer sem total conhecimento da matéria abstenho-me à votação.»

4.3 Ratificação do Despacho n.º 9/14 – 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014 – PPI

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 7 de março de 2014, foi aprovada a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2014 – Plano Plurianual de Investimentos, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As ações criadas no PPI foram, GB n.º 329724 – Loteamento Cerrado da Praia – Pavimentação e Execução de Passeios no valor de €230.000,00 e GB n.º 289.43.000012-4 – Loteamento Largo Troino – Pavimentação e Execução de Passeios no valor de €46.745,00. A despesa a realizar por estas ações é suportada pelo acionamento das respetivas garantias bancárias (receita consignada e prevista na 3.ª alteração ao orçamento da receita).

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc 1**.

4.4 Ratificação do Despacho n.º 10/2014 – 3.ª Alteração ao Orçamento de 2014

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 7 de março de 2014, foi aprovada a 3.ª Alteração ao Orçamento de 2014, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O reforço das receitas de capital refere-se ao acionamento de duas garantias bancárias, conforme já foi referido na proposta n.º 8/14 relativa à 3.ª alteração às Grandes Opções do Plano.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc 2**.

4.5 “Beneficiação dos Edifícios Municipais – Construção de Garagem” – Proc.º I-06/08 – Homologação do Auto de Receção Definitiva e devolução do depósito de garantia

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 39/13, referente à empreitada em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- A homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, bem como o como a devolução do depósito caução no valor de €537,35.»

Presente referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, findo o prazo de garantia da empreitada de “Beneficiação dos edifícios municipais – construção de garagem” – Proc.º I-06/08, adjudicada a António M. S. Ramos, Lda., procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra de ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo auto que junto se anexa.

Consequentemente deverão ser restituídas as quantias retidas, como garantia ou qualquer outro título a que tiver direito, bem como se deverá promover a extinção da caução prestada, nos termos do n.º 1 do artigo 229.º do mesmo diploma legal.

Pelo que propomos à digníssima Câmara:

A homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, bem como a devolução do depósito caução no valor de €537,35.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.6 Protocolo com entidade licenciada para recolha e encaminhamento de óleos minerais usados

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

- Que a autarquia, no âmbito das suas atividades internas, na oficina auto, produz resíduos, essencialmente óleos minerais usados;
- Que em matéria de gestão de resíduos, as referidas atribuições e competências municipais referem-se especificamente à gestão de resíduos urbanos. O conceito de resíduo urbano está juridicamente definido no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua versão atualizada, que estabelece o regime geral aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna, a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro;
- Que, de acordo com o artigo 3.º do referido diploma, a definição de resíduo urbano alude ao *“resíduo proveniente de habitações bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações”*. Adicionalmente, a LER – Lista Europeia de Resíduos (Portaria n.º 209/2004, de 3 de março) assegura a harmonização do normativo vigente em matéria de identificação e classificação de resíduos.
- Que o capítulo 20 da LER inclui os resíduos urbanos, e os óleos usados e resíduos de combustíveis líquidos estão incluídos no capítulo 13 da LER cujo código é o 13 02 08* (Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação),

ou seja, com uma classificação distinta daquela utilizada para os resíduos urbanos.

Face ao exposto, verifica-se a necessidade de a Câmara Municipal de Alcochete contratualizar um serviço externo para recolha e tratamento destes resíduos, gerados na atividade da oficina auto da autarquia de Alcochete, podendo também a Câmara Municipal de Alcochete receber os óleos de motores, transmissões e lubrificação dos municípios.

Assim, propõe-se a aprovação de um protocolo de prestação de serviços para a recolha e tratamento dos resíduos referidos anteriormente, com a única entidade licenciada para esta atividade, em Portugal – A SOGILUB.

De referir que do protocolo, em anexo, não resultam quaisquer encargos para a autarquia e que a SOGILUB fornecerá, gratuitamente, o equipamento para acondicionamento dos óleos.

O equipamento ficará nas instalações municipais operacionais, no estaleiro municipal, na Lagoa do Láparo, onde será feita a recolha dos óleos, sempre que necessário pela empresa SOGILUB.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido protocolo como **Doc.3**.

4.7 Alteração ao Regulamento de Fundos de Maneio

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002,

de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de fundos de maneiio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização estar de acordo com o regulamento, aprovado pela Câmara Municipal.

Neste seguimento, proponho a aprovação da alteração ao Regulamento de Constituição, Reconstituição, Reposição e Regularização de Fundos de Maneio, para vigorar no corrente ano, anexo a esta proposta, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.1 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.8 Alteração à Constituição de Fundos de Maneio

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização, constarem do regulamento e serem aprovados pela Câmara Municipal.

Tendo-se detetado a necessidade de vários serviços municipais fazerem face ao pagamento de determinadas despesas urgentes e inadiáveis, com vista ao bom funcionamento dos mesmos irão ser atribuídos fundos de maneiio a vários serviços, cujos responsáveis, natureza da despesa, rubricas económicas e montantes, se encontram discriminados na listagem, em anexo.

Assim, proponho a aprovação a Alteração à Constituição dos Fundos de Maneio, constantes da listagem abaixo, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.

FUNDOS DE MANEIO PARA 2014

Responsável	Natureza da Despesa	Rubrica	Valor em €
Teresa Maria Rato Capito Rocha (trabalhadora)	Transportes	020210	25
	TOTAL		25

Responsável do fundo de maneiio	Substituto do fundo de maneiio
Teresa Maria Rato Capito Rocha	Vera Luísa Tomé Clemente

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

5. Apoios Financeiros

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

1 – Associação Alcochete Aktivo

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo n.º 3, de 17-03-2014, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Atribuição de um apoio financeiro, no valor de €500,00 (quinhentos euros).»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«A Associação Alcochete Aktivo tem vindo a desenvolver atividades ligadas ao *Kitesurf*, nas quais tem vindo a destacar-se na realização de provas desportivas realizadas na Praia dos Moinhos de Alcochete. Mereceu a confiança da Associação Portuguesa de *Kitesurf* e a Federação Portuguesa de Vela, entidades reguladoras na matéria, para trazerem para Alcochete um evento de relevante interesse para o Município – a 1.ª Etapa do Campeonato Nacional de *Kitesurf* – CNK 2014.

Espera-se a participação, a nível nacional, de diversos atletas, acompanhados por numerosos simpatizantes da modalidade, prestigiando o nosso concelho nos meios de comunicação da especialidade.

O evento a desenvolver por esta associação, enquadra-se no previsto no artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, dado trata-se de uma atividade desportiva relevante com manifesto interesse para a comunidade.

Neste sentido, proponho à senhora vereadora a atribuição de um apoio financeiro de €500,00 (quinhentos euros) para fazer face aos encargos com esta atividade pontual.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

2 – Sport Clube do Samouco

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo n.º 6, de 19-03-2014, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Atribuição de um apoio financeiro, no valor de €806,82 (oitocentos e seis euros e oitenta e dois cêntimos).»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«O Sport Clube do Samouco promoveu, na época desportiva de 2012/2013, a modalidade de futsal, em vários escalões.

De acordo com as alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, o município assume, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas, os encargos com as atividades regulares e os encargos com inscrições e seguros de praticantes e de atletas.

Neste sentido, proponho à senhora vereadora a atribuição de um apoio financeiro à modalidade de futsal no valor de €806,82 (oitocentos e seis euros e oitenta e dois cêntimos), para fazer face aos encargos acima referenciados. Este valor corresponde a €271,82 (duzentos e setenta e um euros e oitenta e dois cêntimos) de inscrições e seguros da época de 2012/2013 e €535,00 (quinhentos e trinta e cinco euros) de atividades regulares da época de 2012/2013.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

3 – Futebol Clube de S. Francisco

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo n.º 5, 19-03-2014, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Atribuição de um apoio financeiro, no valor de €1.142,17 (mil cento e quarenta e dois euros e dezassete cêntimos).»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«O Futebol Clube de S. Francisco promoveu, nas épocas desportivas de 2012/2013, e 2013/2014 as modalidades de futsal e patinagem artística, em vários escalões.

De acordo com as alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, o município assume, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas, os encargos com as atividades regulares e os encargos com inscrições e seguros de praticantes e de atletas.

Neste sentido, proponho à senhora vereadora a atribuição de um apoio financeiro às suas modalidades no valor de €1.142,17 (mil cento e quarenta e dois euros e dezassete cêntimos), para fazer face aos encargos acima referenciados. Este valor corresponde a €382,17 (trezentos e oitenta e dois euros e dezassete cêntimos) de inscrições e seguros das épocas de 2012/2013 e 2013/2014 e 760,00 (setecentos e sessenta euros) de atividades regulares da época de 2012/2013.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

1 – Minuta da Ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de fevereiro 2014

O senhor presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28 de fevereiro de 2014, através da minuta da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foram prestadas as seguintes informações:

1 – Desfile de Carnaval das Escolas 2014

Informo que, cumprindo-se a tradição, realizou-se no passado dia 28 pelas 10:00 horas, o desfile de Carnaval das escolas.

Esta atividade decorreu no seguinte percurso: Largo de S. João (início), Rua Comendador Estêvão de Oliveira, Rua do Talho, Largo da República, Rua António Maria Cardoso e novamente Largo de São João.

Este desfile contou com a participação da Escola Básica n.º 1 de Alcochete (Monte Novo), Cantinho do Pinheiro, Fundação João Gonçalves Júnior e Colégio Estrela do Mar.

A organização deste evento coube à autarquia de Alcochete, Divisão de Intervenção Social, em colaboração com as divisões, DAOML e DOMRV, DMC, que colaboraram nesta atividade em que participaram cerca de 200 crianças dos estabelecimentos de ensino públicos, privados e IPSS.

Durante o percurso, a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil prestou o apoio a nível sonoro, gesto que muito contribuiu para um desfile mais alegre. Os agentes da GNR garantiram a

segurança das crianças, durante todo o percurso com elevada, dedicação e empenho.

A comunidade assistiu com entusiasmo e alegria a este desfile, que já faz parte da vida de Alcochete e, no qual, as crianças enchem as ruas de cor e brilho com as suas fantasias.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Alcochet’Aventura “Comemorações Dia Internacional da Mulher”

«Realizou-se, no passado dia 8 de março, o passeio pedestre designado “Passeio Internacional do Dia da Mulher”. Esta iniciativa com grande tradição no concelho de Alcochete contou com a participação de 100 pessoas, sendo, na sua esmagadora maioria, mulheres.

Com saída no Largo de São João (em frente à Câmara Municipal) e, passagem pelo Jardim do Rossio, onde foi explicado aos participantes pormenores da obra da frente ribeirinha, terminou no Largo de S. João com a realização de uma aula de ginástica promovida pelo *Ginásio Éden*.

No final foram distribuídas flores a todos os participantes.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – “Passeio Ribeirinho de Automóveis Antigos”

«Realizou-se no dia 15 de março de 2014, o tradicional “Passeio Ribeirinho de Automóveis Antigos”, promovida pelo Clube de Automóveis Antigos da Costa Azul.

Esta iniciativa, que já se realiza há mais de dez anos, percorreu as ruas de S. Francisco, Alcochete e Samouco.

Na Junta de Freguesia do Samouco, houve um pequeno beberete para todos os participantes; a Junta ofereceu o bolo de soda e a Câmara ofereceu o moscatel de honra.

Mais uma vez, todos os participantes agradeceram o apoio prestado pelas duas autarquias, manifestando ainda a intenção de voltar no próximo ano.

Participaram neste evento 35 viaturas, com cerca de 80 pessoas.»

A Câmara tomou conhecimento.

4 – “8 horas a nadar sem parar” / Quinzena da Juventude”

«Inserido na Quinzena da Juventude, com o objetivo de aproximar a população jovem às atividades da piscina municipal realizou-se no passado domingo, 16 de março, a iniciativa “8 horas a nadar sem parar”, aberta à população em geral.

No final, realizou-se um jogo de polo aquático com todos os utentes que se encontravam a nadar.

Contou com a participação de 105 utentes, sendo que a esmagadora maioria, 98% solicitaram à Câmara a repetição de iniciativas deste género.

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi prestada a seguinte informação:

– “Dia Internacional da Mulher”

«Para assinalar uma das datas fundamentais da história da democracia e dos direitos humanos, a Câmara Municipal de Alcochete desenvolveu diversas atividades, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher:

– Oferta de flores às mulheres do concelho:

Membros dos vários executivos das autarquias do concelho de Alcochete percorreram as localidades do concelho, na tradicional distribuição de flores às mulheres do concelho, constituindo-se este como um momento de confraternização com munícipes mas, também, um momento de auscultação da comunidade.

Dia: 7 de março

Local: Concelho

Público: não contabilizado

– *Chrysallis* – Exposição de Rosa Nunes:

Exposição de fotografia, vídeo e instalação de Rosa Nunes, *Chrysallis*, é um sentimento que resvala para os domínios da raiva, da amargura, do constrangimento mas, também, da beleza e, acima de tudo, da libertação.

Como uma borboleta que sai do casulo, *Chrysallis* retrata a dimensão feminina que aqui surge não como uma vítima, mas como uma vitoriosa – a mulher que salta as fronteiras que a comprimem e que se assume como um ser humano pleno de direitos e liberdades.

Partindo do universo feminino, *Chrysallis* trespassa toda uma sociedade que se pretende desprender de amarras, humilhações, constrangimentos e clausuras.

Dia: 8 de março (até 12 de julho)

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Hora: 16:00 horas

Público: 25 (inauguração)»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:00 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.